# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 409/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Aquisição de área pertencente ao Lar da Criança Alice Araujo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Diretoria do **LAR DA CRIANÇA ALICE ARAUJO** visando a aquisição da área existente entre a Rua Victoriano Oliva, a Rua Brasília e uma faixa de domínio da Fepasa, destinando aquele terreno para a construção de um conjunto residencial dotado de blocos de prédios com quatro andares, a exemplo do que vem sendo feito em Tupã, Pederneiras, Bauru e outros centros, em parceria com a COHAB e construtoras idôneas da região. Aquela área conta com toda infra-estrutura necessária para servir de piloto em projetos de verticalização, oferecendo apartamentos de dois e três dormitórios, com prestações compatíveis com a renda das famílias interessadas em adquirir imóveis desse tipo. Mais dia menos dia aquele terreno será vendido pela Diretoria do LAR DA CRIANÇA ALICE ARAUJO e, antes que isso se concretize, o Executivo deve antecipar-se e declarar aquele imóvel de utilidade pública e dar a ele a destinação sugerida nesta Indicação que visa o interesse social.

Sala das Sessões,
Em 26 de junho de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

(V. Verso)

Ofício Nº 1148/95

Que se dê ciência desta Indicação

à Diretoria do LAR DA CRIANÇA ALICE ARAUJO.

PROTOCOLO
PROC. N.º 19358
26 / 06 / 95

Diretor de Secretaria